



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 34 DE 04 DE MAIO DE 2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA A SERVIDOR EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e:

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 1020/2022

Considerando que o servidor requereu licença para tratar de doença em pessoa da família.

Considerando que o artigo nº 103 da Lei Complementar nº 27/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos) prevê a licença com vencimento para tratamento de doença na família:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos a Servidora **DENIA DE OLIVEIRA ALMEIDA BACKER**, matrícula nº 690-01, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, de provimento efetivo, a partir de 04/05/2022, pelo período de 04 (quatro) anos, nos termos da Lei Complementar nº 27/2012.

Art. 2º - Determino a Direção Administrativa desta Casa de Leis que promova o devido registro em ficha funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia 04/05/2022.

Câmara Municipal de Anchieta, 04 de maio de 2022.


EDSON VANDO SOUZA
Presidente da CMA

Publicado em 04/05/22
nos termos do art. 82 da
"Lei Orgânica Municipal"

